INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 30 de novembro de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de disponibilizar aos munícipes cursos profissionalizantes, em especial o Curso em Acesso por Cordas – IRATA N1, N2 e N3.

JUSTIFICATIVA

O Curso em Acesso por Cordas qualifica profissionais a realizarem trabalhos em altura, de forma segura, dentro de uma variedade de sistemas empregados em acesso por corda, a montarem o sistema de acesso, conhecerem a legislação referente, requisitos de segurança e acesso por corda, realizarem o resgate e tarefas com acesso por corda, em diversos níveis. Os profissionais desta área atuam em indústrias de construção civil, metal-mecânica, naval, petróleo, petroquímica, química, gás e gás-químico, hidroelétricas, termoelétricas, entre outras, bem como em empresas prestadoras de serviços nestas indústrias (*Onshore/Offshore*).

Muitos munícipes, notadamente os hipossuficientes, desejam trabalhar nesta área, porém encontram um empecilho: os altos custos dos cursos necessários para o desempenho do trabalho em plataformas e em empresas que prestam serviços nessa área.

A oferta pelo município desses cursos, através de contratação de empresa especializada, oportunizará aos cidadãos que precisam, a oportunidade de emprego que tanto almejam.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora